



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1/2023 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO Nº 01

**EDITAL PROPPI IFRS Nº 04/2023- DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS
DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023**

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 988/2018 e com base nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 035/2022, nº 036/2022, nº 005/2023 e Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), torna público a Retificação Nº 01 do **Edital Proppi para Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2023 /2024.**

1) Onde se lê, no corpo do texto:

Resolução CONSUP Nº 009/2021

Leia-se:

Resolução CONSUP Nº 005/2023

2) Onde se lê, no corpo do texto:

Resoluções do Conselho Superior(CONSUP) nº 06/2015, nº 19/2015

Leia-se:

Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 035/2022, nº 036/2022

3) Onde se lê, no corpo do texto:

<https://integra.ifrs.edu.br/ep/fluxos/guia-rapido-de-cadastro-de-parceria>

Leia-se:

<https://integra.ifrs.edu.br/institucional/fluxos/guia-rapido-de-cadastro-de-parceria>

4) Onde se lê:

4.3. Das bolsas para projetos de *habitats* de inovação e empreendedorismo

[...]

4.3.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme definido no [Anexo I da Resolução CONSUP nº 009/2021](#).

Leia-se:

4.3. Das bolsas para projetos de *habitats* de inovação e empreendedorismo

[...]

4.3.3. O valor da bolsa é de **R\$700,00 (setecentos reais mensais)** para 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme definido no Anexo I da **Resolução CONSUP nº 005/2023**.

5) Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período para submissão no SIGAA e envio da documentação prevista nos itens 10.3 e 10.4 deste edital	De 05/01/2023 até 03/03/2023

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período para submissão no SIGAA e envio da documentação prevista nos itens 8.3 e 8.4 deste edital	De 05/01/2023 até 03/03/2023

6) Onde se lê:

- a) Cópia(s) em formato PDF da(s) impressão(ões) da(s) página(s) de registro da(s) parceria(s) com instituição(ões), se houver(em), no Integra - Portal da Inovação do IFRS. O registro da parceria pode ser demonstrado conforme tela apresentada na página 22 do Guia rápido de cadastro de parcerias, disponível em <https://integra.ifrs.edu.br/institucional/fluxos/guia-rapido-de-cadastro-de-parceria>

Leia-se:

- a) Cópia(s) em formato PDF da(s) impressão(ões) da(s) página(s) de registro da(s) parceria(s) com instituição(ões), se houver(em), no Integra - Portal da Inovação do IFRS. O registro da parceria pode ser demonstrado conforme tela apresentada na página ~~22~~ **13** do Guia rápido de cadastro de parcerias, disponível em <https://integra.ifrs.edu.br/institucional/fluxos/guia-rapido-de-cadastro-de-parceria>

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 16:02)

MARÍLIA BONZANINI BOSSLE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI-ADJ (11.01.01.05.01)

Matrícula: 2390719

Processo Associado: 23419.000070/2023-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **470264ab9f**